



NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO ANUNCIA ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO PARA AS CELEBRAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE NOVA FRIBURGO

Data de Publicação: 13 de maio de 2025

Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO ANUNCIA ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO PARA AS CELEBRAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE NOVA FRIBURGO

Em razão do desfile cívico militar e da realização da Fri Fest, eventos em celebração ao aniversário de Nova Friburgo, a Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Mobilidade e Urbanismo (Semu), anuncia algumas mudanças no trânsito.

A partir das 19h desta quarta-feira, 14 de maio, interdição da Via Expressa, em Olaria, no trecho compreendido entre a Rua Jardel Hottz à altura do Roqueano Social Clube, com proibição total de estacionamento e parada de veículos; e interdição parcial do trecho compreendido entre a altura do Roqueano Social Clube à Rua Maria Francelina Barroso, com proibição total de estacionamento e parada de veículos, sendo o acesso permitido somente aos moradores.

A Rua Maria D'Angelo Magliano ficará interditada parcialmente do trecho compreendido entre a Via Expressa à Rua Dr. Jorge El-Jaick, com proibição total de estacionamento e parada de veículos, sendo o acesso permitido somente aos moradores.

Já a partir da 0h do dia 16 de maio a Avenida Alberto Braune ficará totalmente interditada para o trânsito de veículos no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Monte Líbano e Praça Demerval Barbosa Moreira, até a Rua Moises Amélio, subida do bairro Cordoeira (Rua General Argolo), com proibição total de estacionamento e parada de veículos.

Nas ruas Cristóvão Colombo, Leuenroth, Comandante Ribeiro de Barros, Duque de Caxias, Oliveira Botelho, Fernando Bizzoto, Engenheiro Ariosto Bento de Mello, Augusto Cardoso, Luiza Engert e Roberto Azevedo, haverá interdição parcial a partir das 23h do dia 15 de maio, com acesso permitido somente aos moradores.

As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.
